CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 35300504127
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **MULTINER S.A.** ("Multiner" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que, em 12 de fevereiro de 2026, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") entre a Brasilterm Energia ("Compradora") e Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Multiner" ou "Vendedor") com a interveniência anuência da Companhia e determinadas partes relacionadas.

Nos termos do Contrato, a Compradora adquiriu do FIP Multiner a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelo Vendedor, correspondentes a 10.631.915 ações, representativas de aproximadamente 72,22% do capital social total da Companhia, operação que resultará na alienação do controle da Companhia.

A operação concretizou-se em 27 de março de 2026, no contexto da referida operação, informamos que todos os litígios entre as partes foram encerrados e foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas anteriormente existente entre os acionistas da Companhia.

A Companhia informa, ainda, que a operação foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.001507/2026-42, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2026, tendo a decisão transitado em julgado.

Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito do tema.

São Paulo/SP, 27 de março de 2026.

Alberto de Pinho Novo Júnior
Diretor de Relações com Investidores